



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **012/2022**, processo administrativo nº **2021/000003380-00**, cujo objeto é o registro de preço para eventual fornecimento, instalação e configuração de **Solução de Balanceamento de Carga com Firewall de Segurança Avançada de Aplicações WEB Integrado** para o Tribunal de Justiça do AM, incluindo testes operacionais, operação assistida e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como os serviços de Migração, Treinamento, Consultoria e de Suporte Técnico.

À Empresa **NETWORK SECURE**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-012-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **NETWORK SECURE**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Em resposta ao questionamento, esta SETIC informa que deve-se levar em consideração o item 21.1. Não será permitida a subcontratação. Entende-se neste caso que a prestação do serviço não pode ser subcontratada e ou executada por terceiros.

A única subcontratação admitida será a **dos serviços de garantia e assistência técnica**, desde que previamente autorizada por escrito pelo contratante, por empresa comprovadamente autorizada pelo fabricante dos equipamentos conforme item 14.1.42 do Termo de referência."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 11/02/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 09/02/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0452097** e o código CRC **CD4ABC9D**.

Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022-TJAM

1 mensagem

Washington Neto <washington.neto@tjam.jus.br>

9 de fevereiro de 2022 09:48

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação <dvitic@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, Bom Dia.

Em resposta ao questionamento, esta SETIC informa que deve-se levar em consideração o item 21.1. Não será permitida a subcontratação. Entende-se neste caso que a prestação do serviço não pode ser subcontratada e ou executada por terceiros.

A única subcontratação admitida será a **dos serviços de garantia e assistência técnica**, desde que previamente autorizada por escrito pelo contratante, por empresa comprovadamente autorizada pelo fabricante dos equipamentos conforme item 14.1.42 do Termo de referência.

Atenciosamente,

Washington Neto

Em ter., 8 de fev. de 2022 às 14:19, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, PA 2021/000003380-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 48 horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 11/02/2022, motivo pelo qual, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é estabelecido prazo para amanhã, **09/02/2022, às 11h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

----- Forwarded message -----

De: 'Joao Vitor' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Date: ter., 8 de fev. de 2022 às 13:37

Subject: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022-TJAM

To: colic@tjam.jus.br <colic@tjam.jus.br>

Cc: NTS - EMAIL - LICITACOES <licitacoes@networksecure.com.br>

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 012/2022-TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/000003380-00

A/C: Sr(a) Pregoeiro

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para eventual fornecimento, instalação e configuração de Solução de Balanceamento de Carga com Firewall de Segurança Avançada de Aplicações WEB Integrado para o Tribunal de Justiça do AM, incluindo testes operacionais, operação assistida e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como os serviços de Migração, Treinamento, Consultoria e de Suporte Técnico, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

Questionamento 1:

Com relação à subcontratação, o item 5.5 do Edital permite a subcontratação dos serviços de garantia e assistência técnica. Porém, o item 21.1 do Termo de Referência não permite à subcontratação.

Diante do exposto, qual item devemos levar em consideração?

Atenciosamente,

João Vitor
Auxiliar de Licitações

+55 (85) 3195-2200

NETWORK SECURE

networksecure.com.br

Melhores Empresas para Trabalhar
CNAI

Great Place to Work
2021

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743